



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1878, Ano 8 – 21/07/2025

## Sumário

Resolução nº 032/2025 – CMDCA/SJP .....	2
---	---





## Resolução nº 032/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 24, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a doação realizada pelo Grupo O Boticário ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais em julho de 2025, conforme Nota Fiscal nº 414301;

Considerando a idade dos atendidos em cada unidade, priorizando as adolescentes acima dos 12 anos;

Considerando a deliberação do Colegiado na 414ª Plenária Ordinária em 15 de julho de 2025;

### RESOLVE:

**Destinar** os itens da doação para as entidades registradas neste conselho, equipamentos e serviços municipais, conforme abaixo listados:

ENTIDADE / SERVIÇO	ADOLESCENTES - MENINAS
<b>KIT DELINEADOR + BASE</b>	
Associação Para Vida Sem Drogas	11
CIEE	304
GERAR	100
INSTITUTO KOPHER	67
Lar Mãe Maria	15
Patronato Santo Antônio	161
SEMAS – CASA VERDE	110
SEMAS – CENTRO DA JUVENTUDE	70
SEMAS – GUARDA MIRIM	63
UNILEHU	99
<b>KIT CREME FACIAL + MOUSSE BANHO</b>	
APAE	49
Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	35
SEMAS - SCFV	110
SEMAS - Unidade de Acolhimento Institucional II	6
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>

São José dos Pinhais, 17 de julho de 2025.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**

Conselheira Presidente do CMDCA

